



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 130/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00".

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito, o qual pleiteia a autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00.

Considerando não se vislumbrar a urgência alegada, por não estar devidamente justificada no ofício encaminhado, bem como pela necessidade de melhor análise do Projeto de Lei Ordinária por parte dos Parlamentares e Comissões Técnicas, deixo de decretar o Regime de Urgência para o referido Projeto, para que o mesmo tramite pelo regime ordinário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal